



COMPANHIA POTIGUAR DE GÁS - POTIGÁS COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Atendidas as exigências legais da Lei Federal nº13.303/2016, do Regulamento Interno de Licitações e Contratos (RILC) da POTIGÁS e dispositivos previstos no Edital do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2023** (Processo Administrativo – SEI Nº 05310002.005866/2022-85), cujo objeto é a contratação de empresa especializada no fornecimento de equipamentos eletrocorretores de volume de gás natural tipo PTZ para clientes da POTIGÁS permitindo a instalação nos sistemas de medição dos clientes e comunicação com o sistema supervisor da POTIGÁS, conforme especificações e quantitativos constantes no edital e em seus anexos (Nº SEI 19698164), e em conformidade com as atribuições que nos são conferidas, na forma do Estatuto Social da Companhia, **HOMOLOGAMOS** a presente licitação, consoante com o que determina o inciso VI do artigo 143 do RILC da POTIGÁS, de acordo com o relatório emitido pelo Pregoeiro da POTIGÁS, que declara:

a) como **VENCEDORA** do **ITEM 1** do presente certame, a empresa **GASCAT INDUSTRIA E COMERCIO LTDA** inscrita no CNPJ Nº **00.965.449/0001-94**, que apresentou os melhores lances para o referido grupo, no valor total não-equalizado de **R\$ 75.008,62 (Setenta e cinco mil, oito reais e sessenta e dois centavos)**, e no valor total equalizado de **R\$ 87.010,00 (oitenta e sete mil e dez reais)**, conforme TERMO DE ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO (Nº SEI 20096805) e Proposta do proponente (Nº SEI 20096614), realizado no Sistema COMPRASNET.

Encaminhe-se este processo ao Pregoeiro para efetuar o registro no SIAI – WEB do TCE-RN, providenciar as publicações devidas e posterior envio à Gerência Administrativa e de Suprimentos para elaboração do respectivo instrumento contratual, com a empresa vencedora e arquivamento do presente certame.

Referência: Processo nº 05310002.005866/2022-85

SEI nº 20366514



Documento assinado eletronicamente por **Taciana Danzi Oliveira Amaral Alves, Diretora Administrativa Financeira**, em 26/05/2023, às 11:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do [Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018](#).



Documento assinado eletronicamente por **Dennis Falcon, Diretor Técnico e Comercial**, em 29/05/2023, às 15:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do [Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marina Melo Alves, Diretora-Presidente**, em 05/06/2023, às 15:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do [Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.rn.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **20366514** e o código CRC **ABDBE901**.
